



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **47** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023..... 4

Notificação de Autuação de Trânsito..... 7 / 8

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
PENALIDADE DE MULTA 9

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES QUE
JÁ VIRARAM PENALIDADE 10

DECRETO Nº 9.822
DE 28 DE JANEIRO DE 2025 11

DECRETO Nº 9.823
DE 29 DE JANEIRO DE 2025 11

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025 11

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 12

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE
PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO PÚBLICO
MUNICIPAL FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FER-
NANDÓPOLIS E O FERNANDÓPOLIS
FUTEBOL CLUBE - FEFECE 12

PORTARIANº 22.265
DE 29 DE JANEIRO DE 2025 13

PORTARIANº 22.266
DE 29 DE JANEIRO DE 2025 14

PORTARIANº 22.267
DE 29 DE JANEIRO DE 2025 14

PORTARIANº 22.268
DE 29 DE JANEIRO DE 2025 14

PORTARIANº 22.269
DE 29 DE JANEIRO DE 2025 14

PORTARIANº 22.270
DE 29 DE JANEIRO DE 2025 15

PORTARIANº 22.271
DE 29 DE JANEIRO DE 2025 15

PORTARIANº 22.272
DE 29 DE JANEIRO DE 2025 15

PORTARIANº 22.273
DE 29 DE JANEIRO DE 2025 15

PORTARIANº 22.274
DE 29 DE JANEIRO DE 2025 16

PORTARIANº 22.275
DE 29 DE JANEIRO DE 2025 16

PORTARIANº 22.276
DE 29 DE JANEIRO DE 2025 16

PORTARIANº 22.277
DE 29 DE JANEIRO DE 2025 16

PORTARIANº 22.278
DE 29 DE JANEIRO DE 2025 17

PORTARIANº 22.279
DE 29 DE JANEIRO DE 2025 17

PORTARIANº 22.280
DE 29 DE JANEIRO DE 2025 17

PORTARIANº 22.281
DE 29 DE JANEIRO DE 2025 17



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 22.282
DE 29 DE JANEIRO DE 2025..... 18

PORTARIANº 22.283
DE 29 DE JANEIRO DE 2025..... 18

PORTARIANº 22.284
DE 29 DE JANEIRO DE 2025..... 18

PORTARIANº 22.285
DE 29 DE JANEIRO DE 2025..... 18

PORTARIANº 22.286
DE 29 DE JANEIRO DE 2025..... 19

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 01/2025..... 19

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 02/2025..... 19

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 03/2025..... 20

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024..... 20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001/2025..... 20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0008/2025..... 20

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2024..... 21

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
ATANº 32/2025..... 21

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE 22

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO 23

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB ... 24

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DAS DESPESAS
COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO 26

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE
ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS 27

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 28

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO
E SUBFUNÇÃO 29

RESULTADO NOMINAL
EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA..... 31

RESULTADO NOMINAL
REGIME PREVIDENCIÁRIO 32

OPERAÇÕES DE CRÉDITO E
DESPESAS DE CAPITAL..... 33

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA
CORRENTE E LÍQUIDA..... 34

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS
PREVIDENCIÁRIAS 35

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 37

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO 38

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS
COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE 39

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS
COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE . 43

RESULTADO PRIMÁRIO 46



IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 384, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 . 47



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE
DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

Consignamos que para os cargos de Motorista e Psicólogo as convocações ocorrem respectivamente, em virtude de não provimento de 01 (um) candidato para cada cargo, convocados pelo Edital de convocação nº 31/2024-SMRH.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
10	HELOYSA RONCOLATO SILVA*	52.825.611-7
11	PATRICIA DE CARVALHO	29.353.417-2
12	LEONARDO VIEIRA BANDARRA	57.850.580-0
13	DIEGO GALVÃO ARROIO	55.829.952-0
14	BRUNO HENRIQUE DE BRITO	57.467.831-1
15	GUILHERME DE MELO NOGUEIRA	59.257.067-8
16	TÚLIO SILVA GALBIATI	44.830.895-2
17	ALINE DA SILVA DUTRA	33.209.655-5
18	EDINA DA SILVA YONEZAWA	40.546.010-7
19	NATALIA FACHINETTE DIAS	42.123.833-1
20	MARINA GABRIELA SABADINI	55.184.690-2
21	MARCOS VINICIO DOS SANTOS	34.277.967-9
22	MARIANE LANINI BERGAMINI	50.273.658-6

AGENTE ADMINISTRATIVO- PCD

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	FELIPE FERNANDO PEREIRA	53.533.883-1

DENTISTA ESF

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
4	NATALIA FERREIRA PIMENTA	MG19.410.764

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
11	ULRIKE MARGOT FERREIRA COSTA	26.842.932-7



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
10	EMÍLIO CELSO CAMPAGNUCCI	27330377-6
11	ALAN CARLOS DOS SANTOS TEMPONI	408830360
12	SIRLAND RODRIGUES FERREIRA	38551267-3
13	MARCIO HENRIQUE LIRA	263780284

* A convocação da candidata classificada para o cargo de Agente Administrativo na 10ª posição, HELOYSA RONCOLATO SILVA, RG 52.825.611-7, foi tornada sem efeito em virtude de desistência da candidata.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 29 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 29/01/2025 - Hora: 10:52:35

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 14/03/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
OGZ7G33	T000002133	12/01/2025	549-5 0
DQO8B22	T000003146	16/01/2025	545-2 7
KPC2I12	T000003147	16/01/2025	545-2 7
EVM8054	T000003148	16/01/2025	545-2 7
GJW1J75	T000003149	16/01/2025	545-2 7
FKR0879	T000003150	16/01/2025	545-2 7
BIE7D35	T000003151	16/01/2025	545-2 7
NJW4H57	T000001118	17/01/2025	605-0 2
FSU7473	T000004092	17/01/2025	736-6 2
SMB5A98	T000001115	17/01/2025	554-1 4
FWC7C38	T000001117	17/01/2025	554-1 4
BLM6696	T000001116	17/01/2025	554-1 4
EYU0823	T000003155	18/01/2025	545-2 1
GIS5J70	T000003154	18/01/2025	545-2 1
QEL6C58	T000003153	18/01/2025	545-2 1
ED1I138	T000003152	18/01/2025	545-2 1
CXH5H70	T000001120	18/01/2025	640-8 0
CXH5H70	T000001119	18/01/2025	653-0 0
CZJ0H75	T000006154	19/01/2025	519-3 0
CJW1G18	T000001121	20/01/2025	573-8 0
BLN3757	T000001122	20/01/2025	545-2 7
AVM8A86	T000001123	20/01/2025	554-1 7
BVN4555	T000002138	21/01/2025	762-5 2
FXM3E90	T000002139	22/01/2025	546-0 0
FOI3B14	T000002140	23/01/2025	762-5 1
DHA4C68	T000003156	23/01/2025	605-0 1
SWD5J80	T000004093	23/01/2025	599-1 0
SWD5J80	T000004094	23/01/2025	573-8 0
DHD7113	T000003157	24/01/2025	573-8 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR: Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo; Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo; Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo); Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros. Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação. Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo: Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos. Cópia da notificação de autuação Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente. Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo). Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 29/01/2025 - Hora: 10:40:02

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 06/03/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CKV1028	T000002127	10/01/2025	504-5 0
CKV1028	T000002128	10/01/2025	757-9 0
CKV1028	T000002129	10/01/2025	734-0 0
CKV1028	T000002130	10/01/2025	518-5 1
CKV1028	T000002126	10/01/2025	605-0 1
CQW5E25	T000005110	11/01/2025	653-0 0
EXJ4000	T000002136	12/01/2025	554-1 4
FYL1J83	T000007129	12/01/2025	546-0 0
EYQ0512	T000003145	12/01/2025	545-2 2
BLM0C59	T000002137	12/01/2025	549-5 0
DTW0F51	T000002134	12/01/2025	541-0 0
FMD5011	T000002135	12/01/2025	549-5 0
FUM6595	T000002132	12/01/2025	549-5 0
PUK3286	T000002131	12/01/2025	545-2 2
FNU2A87	T000005111	13/01/2025	545-2 5
QPM1F70	26N43003026	17/01/2025	500-2 0
PTB0F42	26N43003027	17/01/2025	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 29/01/2025
Hora: 10:53:49

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
EHE4E63	T000006127	19/11/2024	573-8 0	293,47
FRA9F22	T000006128	19/11/2024	555-0 0	130,16
DIG3D63	T000008113	20/11/2024	546-0 0	130,16
EJC5E33	T000008114	20/11/2024	546-0 0	130,16
FYT8000	T000000103	22/11/2024	555-0 0	130,16
TJE8C68	T000000104	22/11/2024	555-0 0	130,16
LMO8E02	T000000105	23/11/2024	545-2 1	195,23
FDV0518	T000000106	23/11/2024	545-2 1	195,23
BWN9448	T000000107	23/11/2024	559-2 0	130,16
BWN9448	T000000108	23/11/2024	659-9 2	293,47
PUT9G82	T000002117	25/11/2024	763-3 1	293,47
OOS2C85	T000002116	25/11/2024	763-3 1	293,47
EAQ7226	T000000109	26/11/2024	763-3 1	293,47
DOY5985	T000000110	26/11/2024	659-9 2	293,47
ENI7J77	T000000111	27/11/2024	556-8 0	195,23
GHX2B30	T000005062	28/11/2024	519-3 0	293,47
FXT9H52	T000005064	28/11/2024	762-5 2	293,47
KRL9966	T000005065	28/11/2024	573-8 0	293,47
FXT9H52	T000005063	28/11/2024	542-8 4	293,47
SYU2A61	T000001072	28/11/2024	605-0 1	293,47
EEE8086	T000001073	28/11/2024	605-0 1	293,47
FZL3H70	T000001071	28/11/2024	663-7 2	195,23
CUK7070	26N43003009	28/11/2024	500-2 0	390,46
QWX8J30	T000001077	29/11/2024	763-3 2	293,47
EDE6719	T000001076	29/11/2024	554-1 3	195,23
SVA1J93	T000002119	29/11/2024	762-5 1	293,47
DXM6H99	T000001078	29/11/2024	573-8 0	293,47
DOR8E61	T000001074	29/11/2024	554-1 4	195,23
FUR4E47	T000001075	29/11/2024	554-1 4	195,23
QNQ0H04	T000000129	30/11/2024	763-3 1	293,47
OXD1G21	T000000125	30/11/2024	554-1 1	195,23
FXN9F86	T000000126	30/11/2024	763-3 2	293,47
SGV8I82	T000000128	30/11/2024	763-3 1	293,47
FBC5E17	T000000124	30/11/2024	763-3 2	293,47
DT06440	T000000130	30/11/2024	763-3 2	293,47
DKK3916	T000000131	30/11/2024	554-1 1	195,23
DXY7G52	T000000132	30/11/2024	546-0 0	130,16
BUV3H01	T000005067	30/11/2024	653-0 0	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
FLH8B96	T000005066	30/11/2024	653-0 0	195,23
FXN9F86	T000000127	30/11/2024	605-0 1	293,47
EKQ5401	T000000117	30/11/2024	763-3 2	293,47
NQP8C56	T000000112	30/11/2024	763-3 2	293,47
ELK7J36	T000000115	30/11/2024	763-3 2	293,47
QQA2B22	T000000116	30/11/2024	763-3 1	293,47
FCA6G68	T000000123	30/11/2024	763-3 2	293,47
QPN4E96	T000000120	30/11/2024	763-3 2	293,47
QQT7E22	T000000121	30/11/2024	763-3 2	293,47
ETS5750	T000000122	30/11/2024	763-3 2	293,47
GCN3669	T000000118	30/11/2024	763-3 2	293,47
FAL4J58	T000005068	01/12/2024	545-2 1	195,23
EOG8C03	T000005069	01/12/2024	663-7 2	195,23
JWV7355	T000001079	01/12/2024	545-2 1	195,23
GDC1B23	T000007084	02/12/2024	556-8 0	195,23
FLJ7B21	T000007085	02/12/2024	556-8 0	195,23
FSJ6A97	T000007086	02/12/2024	605-0 2	293,47
GJK7A63	T000007087	02/12/2024	545-2 3	195,23
QCN4660	26N43003010	03/12/2024	500-2 0	390,46
FEI1844	T000005109	29/12/2024	520-7 0	88,38

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 29/01/2025
Hora: 10:52:05

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
T000001105 - 1	TJL7H30	545-2 7	04/01/2025	05/03/2025	05/03/2025	2084 45

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.822 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 9.822 – DE 28 DE JANEIRO DE 2025

(Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição com Pedágio)

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de aposentadoria formulado pela servidora Senhora GLÓRIA DE SOUZA RAMOS, inserido no Processo Administrativo nº 3.317/2024, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica **APOSENTADA**, a partir de 01 de fevereiro de 2025, voluntariamente, por tempo de contribuição, com pedágio, a servidora **Sra. GLÓRIA DE SOUZA RAMOS**, RG: 19.104.966-9, no cargo público de “**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL, Nível IV, Tabela SQE, EV-CD**”, de provimento Efetivo, Nível “H”, da Tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Fernandópolis, com fundamento no § 1º do artigo 63 e inciso I do artigo 71 da Lei Complementar Municipal nº 211 de 23 de dezembro de 2020, devendo o valor dos proventos ser integral e equivalente à totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, na forma da lei.

Parágrafo único. Os proventos desta aposentadoria serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Recursos Humanos fica incumbida de tomar todas as medidas administrativas pertinentes ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

Republicação devido a incorreções na redação publicada no dia 29/01/2025 – Edição nº 1.605 do Diário Oficial Eletrônico.

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.823 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 9.823 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

(Revoga o ato de permissão de uso de espaço público e dá outras providências).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado nos autos no Processo Administrativo nº 9189/2017 e 46512/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogada a permissão de uso das dependências do Estádio Municipal “CLÁUDIO RODANTE”, localizado na Avenida Rosalvo Aderaldo nº 768, Jardim Rio Grande, neste Município de Fernandópolis, em caráter precário e por prazo determinado, outorgada ao **Fernandópolis Futebol Clube – FEFECE**, por meio do Decreto nº 9.076, de 20 de dezembro de 2021, retornando as mesmas ao domínio e posse do Município de Fernandópolis.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT’ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS E A CORPORAÇÃO MUSICAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº 627/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como pareceres da Controladoria Geral e da Secretaria Municipal da Procuradoria Geral do Município para a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2025**, objetivando a formalização direta de termo de fomento entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS E A CORPORAÇÃO MUSICAL DE FERNANDÓPOLIS**, inscrita



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

no CNPJ 51.844.827/0001-12, em consonância com inciso II, do art 31, da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do artigo 41 e artigo 42, do Decreto Municipal nº 7.719 de 10 de fevereiro de 2017.

Fernandópolis, 21 de janeiro de 2025

João Paulo Sales Cantarella
Prefeito Municipal – Fernandópolis/SP

ATOS ADMINISTRATIVOS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO COM VISTA À CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS E A ORGANIZAÇÃO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOÃO DE BARRO – CENTRO DE TRADIÇÕES CAIPIRAS

PROCESSO Nº 622/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

RATIFICO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como pareceres da Controladoria Geral e da Secretaria Municipal da Procuradoria Geral do Município para a **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, objetivando a formalização direta de termo de fomento entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOÃO DE BARRO – CENTRO DE TRADIÇÕES CAIPIRAS**, inscrita no CNPJ

28.462.151/0001-80, em consonância com inciso II, do art 31, da Lei Federal nº 13.019/2014 e inciso II do artigo 41 e artigo 42, do Decreto Municipal nº 7.719 de 10 de fevereiro de 2017.

Fernandópolis, 21 de janeiro de 2025

João Paulo Sales Cantarella
Prefeito Municipal – Fernandópolis/SP

ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL FIRMA- DO ENTRE O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E O FERNANDÓPOLIS FUTEBOL CLUBE - FEFECÊ

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL FIRMA DO ENTRE O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E O FERNANDÓPOLIS FUTEBOL CLUBE - FEFECÊ

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**, com sede na cidade de Fernandópolis-SP, na Rua Porto Alegre, 350 - Jardim Santa Rita, inscrito no C.N.P.J. sob nº 47.842.836/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO PAULO SALES CANTARELLA** (RG nº 22.542.087-9-SSP/SP e CPF nº 184.599.918-57), denominado PERMITENTE, firma o presente Termo de Rescisão Unilateral do

Termo de Permissão de Uso:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica rescindido unilateralmente, a partir desta data, o Termo de Permissão de Uso firmado com o **FERNANDÓPOLIS FUTEBOL CLUBE - FEFECÊ** que tem como objeto a permissão de uso das dependências do Estádio Municipal “CLÁUDIO RODANTE”, localizado na Avenida Rosalvo Aderaldo nº 768, Jardim Rio Grande, neste Município de Fernandópolis, para abrigar os adolescentes e jovens atletas amadores e profissionais participantes do projeto a ser desenvolvido nas categorias de base do Clube, bem como para treinamentos e realização de jogos amistosos e campeonatos oficiais da Federação Paulista de Futebol, dentre outros definidos no plano de trabalho, na condição de representante da cidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO MOTIVO DA RESCISÃO

A Administração Municipal dá por causa, a presente rescisão, por descumprimento das obrigações indicadas nas alíneas “a” e “f”, da cláusula quinta do termo de permissão, com fundamento na cláusula sétima.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A PERMITENTE fará publicar, obrigatoriamente, o resumo do presente termo na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias da mesma data.

CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO

O presente Termo de Rescisão não exime o PERMISSIONÁRIO da quitação dos débitos relativos ao período de vigência do Termo de Permissão de Uso, bem como dos encargos decorrentes do atraso no pagamento destes.

Parágrafo único. Fica ressalvada, nessa extensão, a responsabilidade do PERMISSIONÁRIO em razão de eventual dano durante a prestação dos serviços do objeto deste instrumento que venha a ser futuramente conhecido, observado o prazo prescricional pertinente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESTITUIÇÃO DO IMÓVEL

Fica o Permissionário obrigado a devolver imediatamente o imóvel, retirando todas as benfeitorias realizadas no local, se houver, salvo as permanentes, que passam a fazer parte do patrimônio público, nos termos da permissão.

§ 1º Fica o permissionário obrigado a dar baixa em eventuais ligações de energia elétrica e água e esgoto.

§ 2º Cabe, ainda, ao permissionário a devolução das chaves do imóvel, imediatamente, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Fernandópolis/SP.

Fernandópolis/SP, 29 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

Testemunhas:-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.265 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.265 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

(Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Grupo de Análise de Empreendimentos).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o GRUPO DE ANÁLISE DE EMPREENDIMENTOS, nos termos do artigo 33, da Lei Complementar nº 51, de 23 de outubro de 2006 e do § 9º do artigo 13, da Lei 1.082 de 06 de janeiro de 1986, os seguintes membros:

I - Cleiton João Mendes representante da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Habitação e Urbanismo;

II - Gabriela Guimarães Papa Buosi representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

III - Gerson Januário Junior representante da Procuradoria-Geral do Município;

IV - Paulo Sergio de Jesus Silva Zagolin representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte;

V - Ueslei dos Santos Ferreira representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

VI - Eberte Gonçalves Temponi representante da Secretaria Municipal da Saúde;

VII - Marcelo Doneli representante da Secretaria Municipal da Educação;

VIII - Gustavo da Croce Araujo representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

IX - Elenir Rodrigues da Silva representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º O Grupo de Análise de Empreendimentos é responsável pela análise, elaboração e expedição da certidão de diretrizes ambientais e urbanísticas, da aprovação prévia e da aprovação definitiva de projetos de parcelamento do solo e empreendimentos que causem impacto na infraestrutura urbana, bem como do recebimento definitivo em conjunto com a autoridade municipal, mediante emissão do TVO.

Art. 3º Os trabalhos dos membros acima designados não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.266 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.266 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERA**, a pedido, a Senhora **PAULA CINARA DE SOUZA RODRIGUES DE CASTRO**, RG: 40.091.801-8/SSP-SP, do cargo público de **BERÇARISTA**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Protocolo nº 1.635/2025, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.267 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.267 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **PATRICIA DE CARVALHO**, RG: 29.353.417-2, para exercer o cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Ref.: 16, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.268 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.268 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **LEONARDO VIEIRA BANDARRA**, RG: 57.850.580-0, para exercer o cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Ref.: 16, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.269 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.269 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **DIEGO GALVÃO ARROIO**, RG: 55.829.952-0, para exercer o cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Ref.: 16, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.270 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.270 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor BRUNO HENRIQUE DE BRITO, RG: 57.467.831-1, para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO, Ref.: 16, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.271 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.271 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor GUILHERME DE MELO NOGUEIRA, RG: 59.257.067-8, para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO, Ref.: 16, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.272 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.272 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor TÚLIO SILVA GALBIATI, RG: 44.830.895-2, para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO, Ref.: 16, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.273 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.273 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora ALINE DA SILVA DUTRA, RG: 33.209.655-5, para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO, Ref.: 16, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.274 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.274 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora EDINA DA SILVA YONEZAWA, RG: 40.546.010-7, para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO, Ref.: 16, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.275 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.275 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora NATALIA FACHINETTE DIAS, RG: 42.123.833-1, para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO, Ref.: 16, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.276 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.276 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora MARINA GABRIELA SABADINI, RG: 55.184.690-2, para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO, Ref.: 16, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.277 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.277 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor MARCOS VINICIO DOS SANTOS, RG: 34.277.967-9, para exercer o cargo público de AGENTE ADMINISTRATIVO, Ref.: 16, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.278 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.278 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MARIANE LANINI BERGAMINI**, RG: 50.273.658-6, para exercer o cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Ref.: 16, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.279 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.279 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

(Autoriza a cessão de servidora da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, para exercer suas atividades junto à Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, com ônus ao órgão cessionário e das outras providências.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º **CEDER**, a servidora **Sra. ELAINE SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 45.350.650-1 e CPF sob nº 352.014.988-50, Professora de Educação Básica – PEB I Ensino Fundamental, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para desempenhar suas funções junto a Prefeitura Municipal de Meridiano/SP, a partir de 30 de janeiro de 2025, conforme Memorando nº 2.535/2025.

Parágrafo único. O ônus da remuneração da servidora ora cedida ficará a cargo do órgão cessionário, com fundamento no artigo 125 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 01 de junho de 1992, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único” dos Servidores Públicos do Município de Fernandópolis, das Autarquias e das Fundações Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, e produzirá efeitos até 31 de dezembro de 2028, ressalvado, a qualquer tempo, o retorno da servidora, em razão de exoneração na Prefeitura Municipal de Meridiano ou eventual requisição pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.280 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.280 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **FELIPE FERNANDO PEREIRA**, RG: 53.533.883-1, para exercer o cargo público de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, Ref.: 16, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.281 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.281 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **NATALIA FERREIRA PIMENTA**, RG: MG/19.410.764, para exercer o cargo público de **DENTISTA ESF**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.282 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.282 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **ULRIKE MARGOT FERREIRA COSTA**, RG: 26.842.932-7, para exercer o cargo público de **PSICÓLOGO**, Ref.: “24”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.283 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.283 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **EMÍLIO CELSO CAMPAGNUCCI**, RG: 27.330.377-6, para exercer o cargo público de **MOTORISTA**, Ref.: 11, Classe: I, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.284 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.284 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **ALAN CARLOS DOS SANTOS TEMPONI**, RG: 40.883.036-0, para exercer o cargo público de **MOTORISTA**, Ref.: 11, Classe: I, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.285 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.285 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o (a) Senhor (a) **SIRLAND RODRIGUES FERREIRA**, RG: 38.551.267-3, para exercer o cargo público de **MOTORISTA**, Ref.: 11, Classe: I, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o (a) nomeado (a) tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.286 DE 29 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 22.286 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **MARCIO HENRIQUE LIRA**, RG: 26.378.028-4, para exercer o cargo público de **MOTORISTA**, Ref.: 11, Classe: I, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 29 de janeiro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 01/2025

RESOLUÇÃO 01/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandópolis, no exercício da competência conferida na Lei Municipal nº 4.599 de 12 de abril de 2017, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, resolve editar a presente resolução.

Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do CMAS; de fevereiro/2025 a dezembro/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Em plenária definiu-se as seguintes datas:

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
FEVEREIRO	25	4ª TERÇA - FEIRA	8:30H
MARÇO	25	4ª TERÇA - FEIRA	8:30H
ABRIL	22	4ª TERÇA - FEIRA	8:30H
MAIO	27	4ª TERÇA - FEIRA	8:30H
JUNHO	24	4ª TERÇA - FEIRA	8:30H
JULHO	22	4ª TERÇA - FEIRA	8:30H
AGOSTO	26	4ª TERÇA - FEIRA	8:30H
SETEMBRO	23	4ª TERÇA - FEIRA	8:30H
OUTUBRO	28	4ª TERÇA - FEIRA	8:30H
NOVEMBRO	25	4ª TERÇA - FEIRA	8:30H
DEZEMBRO	23	4ª TERÇA - FEIRA	8:30H

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Fernandópolis, 28 de janeiro de 2025.

JOSIANE GOMES

ISABELA VALERIO

FABIOLA DE LIMA CASTILHO

MARCELA FERREIRA DA SILVA

FRANCIELE LOPES

LIVIA PICOLO

MARIA DO CARMO MARTINS

AMANDA CRISTINA SILVA

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 02/2025

RESOLUÇÃO 02/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandópolis, no exercício da competência conferida na Lei Municipal nº 4.599 de 12 de abril de 2017, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, resolve editar a presente resolução.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar os Demonstrativos 2024 - Recurso Federal e Recurso Estadual - 4º trimestre, produzido pelo órgão gestor - outubro, novembro, dezembro 2024.

Artigo 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Fernandópolis, 28 de janeiro de 2025.

JOSIANE GOMES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

CONSELHEIROS
ISABELA VALERIO
FABIOLA DE LIMA CASTILHO
MARCELA FERREIRA DA SILVA
FRANCIELE LOPES
LIVIA OICOLO
MARIA DO CARMO MARTINS
AMANDA CRISTINA SILVA

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO 03/2025

RESOLUÇÃO 03/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fernandópolis, no exercício da competência conferida na Lei Municipal nº 4.599 de 12 de abril de 2017, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, resolve editar a presente resolução.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a inscrição da OSC CARITAS PAROQUIAL DE FERNANDÓPOLIS, no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Fernandópolis, 28 de janeiro de 2025.

JOSIANE GOMES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHEIROS

Franciele Oliveira Lopes

Amanda Cristina Silva

Livia Picolo

Fabiola de Lima Castilho

Maria do Carmo Amaral Martins

Marcela Ferreira da Silva

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Julgamento elaborado pela Pregoeira, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 098/2024, Processo Licitatório Nº 246/2024, cujo objeto é a “**ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE CAPA DE COLCHÃO HOSPITALAR E COLCHONETE PARA MACA, PARA SER USADOS NA UPA, DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”, à empresa: **LA STOR CO-**

MERCIO E SERVICOS LTDA. Apresentou o menor preço para os itens: 1 e 2, pelo valor total de R\$ 5.264,50 (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Adicionalmente, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório n.º 246/2024, conforme descrito no Termo de Julgamento e no Termo de Homologação, ambos disponíveis no sistema **Comprasnet** e anexados a este processo administrativo, ratificando-os para que surtam todos os efeitos legais e jurídicos aplicáveis.

Fernandópolis-SP, 29 de janeiro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0001/2025

PROCESSO Nº. 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: MULHERES CENTRO PAULISTA DE RECUPERAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 213.480,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos e oitenta reais). ASSINATURA: 21/01/2025

OBJETO: “**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE CLÍNICA PSQUIÁTRICA PARA A INTERNAÇÃO DE PACIENTE**” MOD. DISPENSA ELETRÔNICO Nº 001/2025.

Fernandópolis-SP, 29 de janeiro de 2025.

THAYLENE MORAIS DA SILVA

Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0008/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2025

PROCESSO Nº. 004/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: MAGO EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). ASSINATURA: 27/01/2025

OBJETO: “**CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE TERMONEBULIZAÇÃO ESPACIAL VEICULAR (“FUMACÊ”) PARA COMBATE À DENGUE NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS E DISTRITO DE BRASITÂNIA**” MOD. DISPENSA ELETRÔNICO Nº 002/2025.

Fernandópolis-SP, 29 de janeiro de 2025.

THAYLENE MORAIS DA SILVA

Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO Nº 524/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Constroeste Construtora e Participações
Ltda

ASSINATURA: 24/01/2025

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por
mais 12 (doze) meses, de 22 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de
2026, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2025. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 140/2023.

Fernandópolis-SP, 29 de janeiro de 2025.

THAYLENE MORAIS DA SILVA
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ATA Nº 32/2025

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ATA Nº 32/2025

PROCESSO 168/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 59/2024 DA RETIFICAÇÃO

Na Cláusula 2.1, item 28, em Unidade de Medida, onde se lê
UND, leia-se MIL.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato.

Fernandópolis, 29 de janeiro de 2025.

THAYLENE MORAIS DA SILVA
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024



RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
90.306.500,00	76.028.769,50	39.870.975,00	33.277.390,07
PROPRIOS			
67.000.000,00	64.710.842,20		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			
108.500.000,00	81.109.655,42		
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO			
265.806.500,00	221.849.267,12		
SUB TOTAL			

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
Dotacao Atualizada (para o Exercício)	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
58.735.095,75	22,10	46.657.914,08	21,03	45.747.531,96	20,62	43.749.134,13	19,72
DES. TOTAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS		46.657.914,08	21,03	45.747.531,96	20,62	43.749.134,13	19,72

DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiute da Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC 1.59267276/O-2

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Guilherme Setemo Sentinello

Página: 1/1 - 29/01/2025 16:38 sdfxs.dwc



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO ENSINO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL						
Demonstrativo de Aplicação no Ensino		Para o Exercício (Prev. Atualizada) Até o Período (Arrecadação)						
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual)		67.951.625,00						
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024		TOTAL (25%)						
RECEITA DE IMPOSTOS		Arrecadação até o Período						
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	57.098.743,99						
PRÓPRIOS	90.306.500,00	76.028.769,50						
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	73.000.000,00	71.256.551,05						
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	108.500.000,00	81.109.655,42						
TOTAL	271.806.500,00	228.394.975,97						
RETENÇÕES AO FUNDEB	35.100.000,00	29.164.099,20						
RECEITA LÍQUIDA	236.706.500,00	199.230.876,77						
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
DESPESAS TOTAIS								
Dotacao Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (ate o Período)	Despesa Liquidada (ate o Período)	Despesa Paga (ate o Período)					
Valor	%	Valor	%					
TOTAL	85.231.000,00	31,36	70.753.532,72	30,98	69.751.313,43	30,54	65.275.541,67	28,58
EDUCAÇÃO INFANTIL	17.751.000,00	6,53	14.874.643,48	6,51	14.758.758,30	6,46	13.606.053,14	5,96
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	32.380.000,00	11,91	26.714.790,04	11,70	25.828.455,93	11,31	22.505.389,33	9,85
RETENÇÕES AO FUNDEB	35.100.000,00	12,91	29.164.099,20	12,77	29.164.099,20	12,77	29.164.099,20	12,77
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL	70.753.532,72	30,98	69.751.313,43	30,54	65.275.541,67	28,58		
EDUCAÇÃO INFANTIL	14.874.643,48	6,51	14.758.758,30	6,46	13.606.053,14	5,96		
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	26.714.790,04	11,70	25.828.455,93	11,31	22.505.389,33	9,85		
RETENÇÕES AO FUNDEB	29.164.099,20	12,77	29.164.099,20	12,77	29.164.099,20	12,77		

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
 Prefeito Municipal
 CRC 1.5P267276/O-2

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
 Contador
 CRC 1.5P267276/O-2

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO NO FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB		RETEÇÕES AO FUNDEB	
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
53.000.000,00	49.408.012,76	35.100.000,00	29.164.099,20
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS			
Impostos e Transferências de Impostos - Principal (I)	49.408.012,76		
Impostos e Transferências de Impostos - Rendimentos de Aplicação Financeira (II)	500.000,00	295.080,31	
Complementação da União - VAAR - Principal (VII)	70.000,00	76.730,17	
TOTAL (H+II+III+IV+V+VI+VII+VIII)	53.570.000,00	49.779.823,24	
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS		APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	
Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período	Transferências Recebidas	Retenções
53.500.000,00	49.703.093,07	49.408.012,76	29.164.099,20
Recalculadas FUNDEB, exceto Complementação da União VAAR (H+II+III+IV+V+VI)			
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* (70% DO TOTAL, exceto Complementação da União VAAR)	37.450.000,00	34.792.165,15	
Diferença (Recebido-Retido): (Ganho)			
20.243.913,56			
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB			
DESPESAS TOTAIS			
Dotacao Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (ate o Período)	Despesa Liquidada (ate o Período)	Despesa Paga (ate o Período)
Valor	Valor	Valor	Valor
%	%	%	%
63.040.114,69	49.779.823,24	49.779.823,24	49.424.727,28
117,67	100,00	100,00	99,29
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (min. 70%)	48.283.460,64	46.997.497,21	46.643.641,65
90,13	94,56	94,56	93,84
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - Complementação da União VAAR	0,00	0,07	0,07
0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	14.756.654,05	2.782.325,96	2.781.085,56
27,54	5,60	5,60	5,60
DEDUÇÕES			
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS			
TOTAL	49.779.823,24	100,00	49.424.727,28
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto Complementação da União VAAR (min. 70%)	46.997.497,21	94,56	46.643.641,65
93,84	0,07	0,00	0,07
0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS	2.782.325,96	5,60	2.781.085,56
5,60			

Página: 1/2 - 29/01/2025 16:38 sdxs.fdwf

Guilherme Setemo Sentinello

Metabit Sistemas para Gestao Publica



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 971/1998)

Órgão: Poder Executivo

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS COM PESSOAL												TOTAL
	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	9.189.414,84	9.886.038,92	11.757.310,65	10.442.869,70	10.366.470,34	10.431.826,08	10.526.224,03	9.899.527,72	10.316.817,45	10.315.326,33	10.445.112,17	17.101.250,86	130.367.280,09
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLITICOS	247.611,00	257.515,44	250.762,30	257.515,44	257.515,44	257.515,44	257.515,44	257.515,44	257.515,44	254.686,90	245.431,68	12.083,76	2.805.942,46
ENCARGOS SOCIAIS	2.102.376,80	2.158.622,39	2.243.750,96	2.368.603,57	621.071,70	4.099.716,81	2.294.503,47	2.230.757,91	2.334.991,01	2.229.349,24	2.271.170,13	3.862.261,66	28.806.769,65
BENEFÍCIOS PENSIONISTAS E OUTROS	2.104.705,03	2.229.994,28	2.170.694,03	2.176.988,10	2.189.716,32	3.272.413,91	2.204.375,77	2.191.705,60	2.196.512,89	2.214.188,80	3.335.943,27	2.227.348,25	28.507.057,45
DESPESA COM PESSOAL INATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES (VARIÁVEIS)	349.722,25	271.362,83	280.371,15	322.009,62	338.940,21	310.267,62	285.232,86	271.193,64	285.575,78	284.048,77	298.180,84	312.485,95	3.609.491,52
SENTENÇAS JUDICIAIS	71.765,03	23.743,72	31.501,65	1.032.002,23	15.481,75	60.142,06	57.085,76	40.475,55	14.385,48	3.417,01	6.456,21	251.420,77	1.607.847,22
INDENIZACÕES E RESTITUICÕES TRABALHISTAS	908.884,77	618.213,83	900.672,52	591.411,39	689.268,98	1.028.959,80	734.165,37	530.816,96	436.041,60	532.638,29	354.050,38	2.632.116,34	9.955.031,23
PREVIDÊNCIA A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	109,55	275,65	113,61	113,61	113,61	113,61	113,61	5.625,21	236,09	236,09	236,09	472,18	7.759,51
SUBTOTAL (1)	14.972.389,27	16.438.272,06	17.638.176,87	17.189.233,88	14.478.988,35	18.463.971,11	16.117.618,23	15.841.156,74	16.833.896,43	16.959.990,77	26.399.439,77	206.687.997,53	206.687.997,53
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 199 da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	TOTAL
INGENITO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	965.036,07	617.671,89	897.841,91	498.958,90	268.316,73	662.632,78	217.442,47	598.001,89	389.390,05	424.339,98	354.050,38	2.632.116,34	8.375.799,49
DECORRENTES DE CANCELAMENTO DE DESPESAS COM INATIVOS	71.765,03	23.743,72	31.501,65	1.032.002,23	15.481,75	60.142,06	57.085,76	40.475,55	14.385,48	3.417,01	6.456,21	251.420,77	1.607.847,22
PENSIONISTAS CURTADAS COM RECURSOS VINCULADOS	2.104.814,58	2.224.229,93	2.170.807,64	2.176.711,71	2.188.829,83	3.272.527,52	2.204.489,38	2.197.331,01	2.196.248,88	2.214.426,89	3.335.979,36	2.227.820,43	28.514.816,36
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	634.826,10	615.183,04	600.894,04	598.842,00	531.336,90	511.295,20	519.616,00	526.590,10	514.616,00	519.616,00	519.616,00	1.039.222,00	7.131.643,38
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL	28.517,45	28.517,45	28.956,18	22.344,42	21.799,05	21.799,05	21.799,05	18.109,98	18.109,98	15.091,65	21.497,19	36.164,07	282.495,52
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIQUIDAÇÕES	3.744.959,23	3.599.346,13	3.730.001,42	4.328.649,26	3.628.774,36	4.523.366,61	3.020.412,66	3.290.488,53	3.132.730,49	3.176.890,53	4.237.199,14	6.188.753,61	46.912.601,97
SUBTOTAL (2)	11.227.430,04	11.529.330,93	13.908.175,45	12.862.574,40	11.459.513,39	14.823.319,46	13.330.774,45	11.827.119,70	12.706.425,25	12.657.004,90	12.710.791,63	20.312.866,15	139.754.995,95

Nota Explicativa:

- A despesa total compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
- Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

Fonte: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Lei de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Comandante

ELSANDRA MARIA PADOVES XIMENES
Controladora Interna

Metabit Sistemas para Gestao Publica | Página: 1/1 - 29/01/2025 16:36 | sdfsx.fdae



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR		RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS			SALDO APLICAR
	1.078.249,81	200.000,00	PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	
1 - Prefeitura Municipal	1.078.249,81	200.000,00	200.000,00	841.683,11	0,00	1.929.788,19	1.929.788,19	-9.855,27
1 - Recursos Próprios	1.078.249,81	200.000,00	200.000,00	841.683,11	0,00	1.929.788,19	1.929.788,19	-9.855,27
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	1.078.249,81	200.000,00	200.000,00	841.683,11	0,00	1.929.788,19	1.929.788,19	-9.855,27
TOTAL	1.078.249,81	200.000,00	200.000,00	841.683,11	0,00	1.929.788,19	1.929.788,19	-9.855,27

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Lei de Contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESQUITO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC 15P267276/O-2

ELISANDRA MARRA PADOVES XIMENES
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Guilherme Setemo Sentinello

Página: 1/1 - 29/01/2025 16:37 sdfxs.fdw



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

		Consolidado			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ O MES	REALIZADA ATÉ O MES	SALDO A REALIZAR
RECEITAS	427.000.000,00	427.000.000,00	427.000.000,00	391.153.090,14	35.846.909,86
RECEITAS CORRENTES	427.000.000,00	427.000.000,00	427.000.000,00	391.153.090,14	35.846.909,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	115.971.500,00	115.971.500,00	115.971.500,00	93.093.371,75	22.878.128,25
CONTRIBUIÇÕES	18.168.000,00	18.168.000,00	18.168.000,00	19.262.749,97	-1.094.749,97
RECEITA PATRIMONIAL	2.829.600,00	2.829.600,00	2.829.600,00	16.798.557,78	-13.968.957,78
RECEITA DE SERVIÇOS	3.275.000,00	3.275.000,00	3.275.000,00	1.339.299,92	1.935.700,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	277.198.900,00	277.198.900,00	277.198.900,00	254.234.677,80	22.964.222,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.557.000,00	9.557.000,00	9.557.000,00	6.424.432,92	3.132.567,08
RECEITAS DE CAPITAL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	8.129.426,19	-7.829.426,19
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	200.000,00	815.781,52	-615.781,52
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	100.000,00	7.313.644,67	-7.213.644,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	35.100.000,00	35.100.000,00	35.100.000,00	29.164.099,20	5.935.900,80
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	28.800.000,00	28.800.000,00	28.800.000,00	34.477.634,55	-5.677.634,55
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	421.000.000,00	421.000.000,00	421.000.000,00	404.596.051,68	16.403.948,32
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	421.000.000,00	421.000.000,00	421.000.000,00	404.596.051,68	16.403.948,32
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	421.000.000,00	421.000.000,00	421.000.000,00	404.596.051,68	16.403.948,32
DESPESAS	361.949.000,00	388.095.293,64	337.095.071,78	317.290.642,38	11.226.429,83
DESPESAS CORRENTES	361.949.000,00	388.095.293,64	337.095.071,78	317.290.642,38	11.226.429,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.528.500,00	23.816.776,69	190.117.549,45	187.994.314,11	22.227.729,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.000.000,00	-973.880,98	2.956.662,11	2.956.662,11	1.069.456,91
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.420.500,00	3.303.395,93	144.020.860,22	126.339.666,16	27.703.035,71
DESPESAS DE CAPITAL	23.024.000,00	15.935.966,29	27.762.867,05	20.472.869,85	11.197.099,24
INVESTIMENTOS	18.524.000,00	15.935.966,29	34.459.966,29	16.675.901,84	10.606.700,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00	3.796.968,01	590.395,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.934.671,58	0,00	2.934.671,58	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.092.328,42	3.632.589,89	36.724.918,31	30.512.227,95	2.606.170,64
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	421.000.000,00	45.714.849,82	466.714.849,82	384.467.034,49	64.803.491,74
ANOT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)	421.000.000,00	45.714.849,82	466.714.849,82	384.467.034,49	64.803.491,74
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	421.000.000,00	45.714.849,82	466.714.849,82	384.467.034,49	64.803.491,74
SUBTOTAL COM REFINANC. (XI) = (VIII + IX)	421.000.000,00	45.714.849,82	466.714.849,82	384.467.034,49	64.803.491,74
TOTAL (XII) = (X + XI)	421.000.000,00	45.714.849,82	466.714.849,82	384.467.034,49	64.803.491,74

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRE GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC 15P2672/6-O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica
Guilherme Setemo Sentinello
Página: 1/1 - 29/01/2025 16:34 sdxs.fsxx



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	7.800.000,00	0,00	7.800.000,00	6.522.718,37	1.277.281,63	6.522.718,37	0,00
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	7.800.000,00	0,00	7.800.000,00	6.522.718,37	1.277.281,63	6.522.718,37	0,00
4 - ADMINISTRAÇÃO	107.317.828,42	3.867.944,85	111.185.773,27	101.978.656,74	9.207.116,53	100.224.063,44	1.754.593,30
91 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1.136.000,00	581.094,10	1.717.094,10	655.781,75	1.061.312,35	591.494,70	64.287,05
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	60.000,00	390.000,00	450.000,00	398.375,73	51.624,27	398.375,73	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.120.000,00	1.431.768,00	14.551.768,00	12.208.331,29	2.343.436,71	11.018.614,61	1.189.716,68
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	93.001.828,42	1.465.082,75	94.466.911,17	88.716.167,97	5.750.743,20	88.215.578,40	500.589,57
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.330.000,00	-91.768,00	1.238.232,00	710.886,21	527.345,79	598.268,92	112.617,29
153 - DEFESA TERRESTRE	340.000,00	45.000,00	385.000,00	213.746,35	171.253,65	169.315,63	44.430,72
182 - DEFESA CIVIL	990.000,00	-136.768,00	853.232,00	497.139,86	356.092,14	428.953,29	68.186,57
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.380.000,00	2.804.608,18	13.184.608,18	9.190.491,12	3.994.117,06	8.390.077,08	800.414,04
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.380.000,00	2.804.608,18	13.184.608,18	9.190.491,12	3.994.117,06	8.390.077,08	800.414,04
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	37.860.000,00	0,00	37.860.000,00	32.290.924,62	5.569.075,38	32.290.924,62	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.660.000,00	0,00	3.660.000,00	2.533.683,89	1.126.316,11	2.533.683,89	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	34.200.000,00	0,00	34.200.000,00	29.757.240,73	4.442.759,27	29.757.240,73	0,00
10 - SAÚDE	100.220.000,00	17.012.870,76	117.232.870,76	101.168.743,39	16.064.127,37	96.483.989,24	4.684.754,15
301 - ATENÇÃO BÁSICA	70.400.000,00	13.089.297,20	83.489.297,20	69.830.421,23	13.658.875,97	65.788.768,65	4.041.652,58
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	27.300.000,00	1.395.689,33	28.695.689,33	26.703.651,49	1.992.037,84	26.091.689,32	611.962,17
303 - SUPORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	720.000,00	2.380.220,00	3.100.220,00	2.764.926,27	335.293,73	2.760.729,76	4.196,51
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.800.000,00	147.664,23	1.947.664,23	1.869.744,40	77.919,83	1.842.801,51	26.942,89
12 - EDUCAÇÃO	108.367.500,00	12.633.077,39	121.000.577,39	104.596.031,47	16.404.545,92	103.593.812,18	1.002.219,29
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	7.575.000,00	254.462,70	7.829.462,70	5.528.501,01	2.300.961,69	5.528.501,01	0,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	59.345.000,00	8.475.700,01	67.820.700,01	58.553.398,23	9.267.301,78	57.667.064,12	886.334,11
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	40.847.500,00	4.052.914,68	44.900.414,68	40.146.086,45	4.754.328,23	40.030.201,27	115.885,18
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	600.000,00	-150.000,00	450.000,00	368.045,78	81.954,22	368.045,78	0,00
13 - CULTURA	1.770.000,00	274.351,39	2.044.351,39	906.535,72	1.137.815,67	889.183,47	17.352,25
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.770.000,00	274.351,39	2.044.351,39	906.535,72	1.137.815,67	889.183,47	17.352,25
15 - URBANISMO	28.450.000,00	-802.212,33	27.647.787,67	25.282.653,30	2.365.134,37	22.093.928,55	3.188.724,75
452 - SERVIÇOS URBANOS	28.450.000,00	-802.212,33	27.647.787,67	25.282.653,30	2.365.134,37	22.093.928,55	3.188.724,75
16 - HABITAÇÃO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	3.990.000,00	-700.000,00	3.290.000,00	1.885.832,27	1.404.167,73	1.664.325,85	221.506,42
542 - CONTROLE AMBIENTAL	3.990.000,00	-700.000,00	3.290.000,00	1.885.832,27	1.404.167,73	1.664.325,85	221.506,42
20 - AGRICULTURA	1.475.000,00	773.985,45	2.248.985,45	1.534.219,62	714.765,83	1.163.257,87	370.961,75
605 - ABASTECIMENTO	1.475.000,00	773.985,45	2.248.985,45	1.534.219,62	714.765,83	1.163.257,87	370.961,75
26 - TRANSPORTE	7.180.000,00	9.559.992,13	16.739.992,13	11.160.843,89	5.579.148,24	9.137.412,56	2.023.431,33

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Guilherme Setemo Sentinello

Página: 1/2 - 29/01/2025 16:34 sdfxs.fsca



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis		Demonstrativo por Função e Subfunção										Consolidado
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)												
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024												
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR					
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.180.000,00	9.559.992,13	16.739.992,13	11.160.843,89	5.579.148,24	9.137.412,56	2.023.431,33					
27 - DESPORTE E LAZER	1.915.000,00	382.000,00	2.297.000,00	1.748.149,78	548.850,22	1.415.072,34	333.077,44					
812 - DESPORTE COMUNITÁRIO	1.915.000,00	382.000,00	2.297.000,00	1.748.149,78	548.850,22	1.415.072,34	333.077,44					
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.934.671,58	0,00	2.934.671,58	0,00	2.934.671,58	0,00	0,00					
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	2.740.000,00	0,00	2.740.000,00	0,00	2.740.000,00	0,00	0,00					
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	194.671,58	0,00	194.671,58	0,00	194.671,58	0,00	0,00					
TOTAL	421.000,00	45.714.849,82	466.714.849,82	398.976.686,50	67.738.163,32	384.467.034,49	14.509.652,01					

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lei de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC 1SP267276/O-2

ELSANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controlador Interno

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Guilherme Setemo Sentinello

Página: 2/2 - 29/01/2025 16:34 sdfxs.fsca



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024



ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)
Divida Consolidada (I)	77.333.272,64	72.233.530,96
Deduções (II)	26.609.878,35	47.860.809,22
Ativo Disponível	53.460.516,36	44.158.615,45
Haveres Financeiros	715.627,08	5.355.734,28
(-) Restos a Pagar Processados	25.114.023,94	324.748,74
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.452.241,15	1.328.791,77
Divida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	50.723.394,29	24.372.721,74
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	576.024,10	515.342,27
Divida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	50.147.370,19	23.857.379,47
Resultado Nominal	42.835.056,17	16.545.065,45

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Anterior (c - b)	Resultado Nominal
Resultado Nominal	42.835.056,17	16.545.065,45

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-25.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA-OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lei de Contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC 1SP267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controlador Interno

Metabit Sistemas para Gestão Pública | Guilherme Setemo Sentinello | Página: 1/2 - 29/01/2025 16:35 | sdfxs:fscz



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

RESULTADO NOMINAL - REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)
Divida Consolidada Previdenciária (I)	236.553.406,57	236.553.406,57
Passivo Atuarial	236.553.406,57	236.553.406,57
Deduções (II)	186.882.227,36	214.016.606,57
Ativo Disponível	7.323,28	92.613,39
Haveres Financeiros	186.886.107,82	213.972.548,50
(-) Restos a Pagar Processados	9,80	9,80
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.193,94	48.545,52
Divida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	49.671.179,21	22.536.800,00
Divida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	49.671.179,21	22.536.800,00

ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Divida Consolidada Previdenciária (I)	236.553.406,57	236.553.406,57
Deduções (II)	214.016.606,57	218.066.346,48
Ativo Disponível	92.613,39	150.066,43
Haveres Financeiros	213.972.548,50	217.979.364,51
(-) Restos a Pagar Processados	9,80	9,80
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	48.545,52	63.074,66
Divida Consolidada Líquida Previdenciária (III) = (I - II)	22.536.800,00	18.487.060,09
Divida Fiscal Líquida Previdenciária (VI) = (III - V)	22.536.800,00	18.487.060,09

ESPECIFICAÇÃO	No Bimestre Anterior (c - b)	Resultado Nominal
PERÍODO DE REFERÊNCIA		
No Bimestre Anterior (c - b)	-4.049.739,91	
No Bimestre Anterior (c - b)		-31.184.119,12

ESPECIFICAÇÃO	Valor
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-25.000.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídas da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Lei de Contas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC 1SP267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Prefeitura Municipal de Fernandópolis		Operações de Crédito e Despesas de Capital										Consolidado
(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)		Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024										
ENTIDADE	PREVISÃO ATUALIZADA	OPERÇÕES DE CRÉDITO			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADAS	REALIZADAS	PAGAS
		INTERNAS	EXTERNAS	A.R.O.	REALIZADAS	EMPENHADAS	LIQUIDADAS					
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.817.453,50	17.723.175,32	16.570.290,01	15.751.740,55	
02 - Recursos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.542.686,92	4.572.845,20	1.940.976,46	1.940.976,46	
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.508,25	7.625,00	2.185,00	2.185,00	
04 - Recursos Próprios de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.907.859,54	7.777.713,45	5.636.255,06	5.096.459,76	
TOTAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.278.458,21	30.081.358,97	24.149.706,53	22.791.361,77	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC 1SP267276/O-2

ELSANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DA RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Fernandópolis													Órgão: Consolidado
Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida													
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)													
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024													
RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	4.133.024,54	4.221.267,70	11.460.973,14	13.794.631,98	6.966.976,50	7.366.896,59	7.772.653,76	6.994.971,54	7.341.637,60	6.789.400,36	7.486.663,88	8.764.974,97	93.093.371,75
CONTRIBUIÇÕES	2.174.729,63	1.356.174,24	1.073.114,98	1.726.937,44	1.499.898,29	1.474.132,92	1.481.200,36	1.510.316,05	1.578.436,30	1.588.246,96	1.628.488,42	1.956.306,49	19.245.047,68
RECEITA PATRIMONIAL	175.557,08	122.054,38	864.460,78	302.941,78	503.077,55	3.340.099,22	446.536,25	2.490.165,56	6.260.811,25	1.001.728,93	290.669,39	1.000.445,62	16.798.557,78
RECEITA AGRICULTUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	119.751,58	111.603,10	120.480,45	110.571,94	118.890,81	107.270,12	116.885,23	122.701,48	102.916,90	108.650,63	101.546,26	98.179,45	1.339.299,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.069.616,38	24.056.497,32	18.291.381,74	19.597.460,22	19.711.222,07	23.006.090,05	19.178.500,71	16.696.574,27	18.874.410,95	23.388.628,46	18.247.105,99	25.116.937,66	254.234.677,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.032.726,80	160.342,93	209.295,69	178.986,06	1.054.463,62	596.890,12	994.623,17	98.926,63	217.473,53	261.542,95	166.123,91	1.468.100,01	6.424.432,92
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	35.704.071,98	30.027.919,65	32.619.976,77	35.699.426,41	29.864.631,84	35.881.349,02	30.000.399,48	27.919.653,53	34.375.986,73	33.108.099,90	27.917.627,44	38.034.990,20	391.133.287,85
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO ADR P.P.S.	1.725.301,24	890.658,51	953.081,08	916.972,64	923.000,96	911.847,53	919.083,15	952.778,72	1.044.884,46	1.060.976,59	1.099.342,87	1.095.489,22	12.483.285,97
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	70.003,33	69.932,67	141.450,38	97.353,45	609.559,69	467.768,91	545.941,11	5.494,71	80.524,67	80.445,99	78.949,52	1.086.669,47	3.354.392,70
GANHOS APLIC. FINANCEIRA TRIPS	100.243,73	46.441,42	38.299,44	66.516,59	27.965,20	3.096.110,69	31.395,23	2.178.860,76	5.929.940,70	727.801,50	57.052,37	739.654,18	13.037.244,81
FUNDEB RETIDO	3.809.746,45	2.880.832,41	2.278.725,78	2.447.622,95	2.372.102,17	2.444.301,17	2.099.538,16	2.031.922,92	1.682.514,04	2.833.975,37	2.239.828,91	2.672.989,27	29.164.099,20
TOTAL DEDUÇÕES (II)	5.705.294,75	3.887.865,01	3.411.556,68	3.527.464,63	3.932.896,92	6.740.028,30	3.406.908,65	5.197.065,11	8.737.827,87	4.373.699,35	3.474.173,27	5.694.795,14	68.049.922,68
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III=I-II)	29.998.777,23	26.140.054,64	29.208.420,09	32.172.000,78	25.931.734,92	29.141.320,72	26.593.440,83	22.743.899,42	25.638.160,86	28.735.410,45	24.443.454,17	32.440.205,06	333.088.365,17
(I) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	1.526,45	7.705,91	603.845,78	4.302,89	4.132,77	27.010,35	13.277,56	11.865,73	14.367,51	693.951,63
TOTAL (V=III+IV)	29.998.777,23	26.140.054,64	29.208.420,09	32.173.527,23	25.939.440,83	29.745.166,51	26.597.743,72	22.748.032,19	25.665.171,21	28.748.688,01	24.455.320,09	32.454.572,57	333.782.316,80
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (ART. 166, § 16, CF) (VI)													
(I) EMENDAS BANCADAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.201.230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.201.230,00
VENCIMENTO ACS E AGE (E.C. 120/2022) (VII)	611.790,00	513.968,00	513.968,00	516.792,00	516.792,00	516.792,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	1.038.232,00	6.827.404,00
TOTAL (VIII=VI+VII)	611.790,00	513.968,00	513.968,00	516.792,00	516.792,00	516.792,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	519.616,00	1.038.232,00	6.827.404,00
TOTAL (IX=V+VIII)	30.610.567,23	26.654.022,64	29.722.388,09	32.690.319,23	26.456.232,83	30.261.938,51	27.117.356,83	23.267.648,19	26.184.787,21	29.258.296,45	24.964.936,09	33.482.807,57	340.009.720,80

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador

ELISANDRA MARA PAOLOVES XIMENES
Controlador Interno

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Guilherme Setemo Sentinello
CRC 15P262726/O-2

Página: 1/1 - 29/01/2025 16:34 sdxs.fsce



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ O MÊS	REALIZAÇÃO ATÉ O MÊS
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES (I)	11.758.000,00	11.758.000,00	11.758.000,00	28.897.043,48
CONTRIBUIÇÕES	10.626.000,00	10.626.000,00	10.626.000,00	12.493.285,97
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	10.466.000,00	10.466.000,00	10.466.000,00	12.240.009,86
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	150.000,00	150.000,00	150.000,00	246.173,30
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	7.102,81
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	815.000,00	815.000,00	815.000,00	3.354.392,70
RECEITA PATRIMONIAL	312.000,00	312.000,00	312.000,00	13.049.364,81
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.120,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	300.000,00	300.000,00	300.000,00	13.037.244,81
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	28.842.000,00	28.842.000,00	28.842.000,00	34.495.336,84
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	23.192.000,00	23.192.000,00	23.192.000,00	30.280.088,65
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	23.192.000,00	23.192.000,00	23.192.000,00	30.280.088,65
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	500.000,00	500.000,00	500.000,00	554.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	500.000,00	500.000,00	554.500,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.150.000,00	5.150.000,00	5.150.000,00	3.660.748,19
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	3.459.062,20
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+IV+V+VI) - IV	40.600.000,00	40.600.000,00	40.600.000,00	66.851.442,52

Prefeitura Municipal de Fernandópolis
Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias
(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024

Consolidado



Página: 1/2 - 29/01/2025 16:35 sdfxs-fscs

Guilherme Setemo Sentinello

Metabit Sistemas para Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Prefeitura Municipal de Fernandópolis		Consolidado		
Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias				
(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)				
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	4.820.000,00	4.820.000,00	2.853.777,11	2.853.777,11
DESPESAS CORRENTES	4.700.000,00	4.700.000,00	2.853.777,11	2.853.777,11
DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	33.000.000,00	33.000.000,00	29.375.767,18	29.375.767,18
APOSENTADORIAS	26.500.000,00	26.500.000,00	24.220.423,84	24.220.423,84
PENSÕES	6.500.000,00	6.500.000,00	5.155.343,34	5.155.343,34
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	40.000,00	40.000,00	61.380,33	61.380,33
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	40.000,00	40.000,00	61.380,33	61.380,33
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	2.740.000,00	2.740.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VII+VIII+IX)	40.600.000,00	40.600.000,00	32.290.924,62	32.290.924,62
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	34.560.517,90	34.560.517,90

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEIRO SENTINELLO
Contador
CRC 1SP267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controlador Interno

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Guilherme Seteiro Sentinello

Página: 2/2 - 29/01/2025 16:35 sdfxs-fcs



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Prefeitura Municipal de Fernandópolis Demonstrativo dos Restos a Pagar (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)											
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024											Consolidado
ENTIDADE	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO				INSCRIÇÕES		SALDO ATÉ O PERÍODO		NÃO PROCESSADO
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	
PREFEITURA MUNICIPAL	25.114.023,94	24.299.377,10	13.298.184,44	25.112.439,63	13.149,081,05	1.584,31	4.321.016,61	16.191.294,31	14.509.652,01	16.191.294,31	21.338.931,45
INSTITUTO DE PREVID. DE FERNANDÓPOLIS	9,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,80	0,00
TOTAL	25.114.033,74	24.299.377,10	13.298.184,44	25.112.439,63	13.149,081,05	1.584,31	4.321.016,61	16.191.294,31	14.509.652,01	16.191.304,11	21.338.931,45

Nota Explicativa:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leilute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC 1SP267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controlador Interno

Metabit Sistemas para Gestão Pública

Guilherme Setemo Sentinello

Página: 1/1 - 29/01/2025 16:36 - sdfxs.fdaa



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis		
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo (Artigo 54 e 55, da LC. 101/00)		
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024	Poder Executivo	
QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF	Valores em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	321.363.779,54	100,00
DESPESAS TOTAIS COM PESSOAL		
MONTANTE	159.754.495,56	49,71
LIMITE MÁXIMO (ART. 20 LRF)	173.536.440,95	54,00
LIMITE PRUDENCIAL 95% (PAR. ÚNICO ART. 22 LRF)	164.859.618,90	51,30
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DE ENDIVIDAMENTO	332.392.413,54	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
SALDO DEVEDOR	67.223.941,42	20,22
LIMITE LEGAL (ART.S 3º E 4º RES. 40 SENADO)	398.870.896,25	120,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
CONCESSÕES DE GARANTIA		
MONTANTE	459.602,39	0,14
LIMITE LEGAL (ART. 9º RES. 43 SENADO)	73.126.330,98	22,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (EXCETO ARO)		
REALIZADAS NO PERÍODO	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (INC. I DO ART. 7º RES. 43 SENADO)	53.182.786,17	16,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		
SALDO DEVEDOR	0,00	0,00
LIMITE LEGAL (ART. 10º RES. 43 SENADO)	23.267.468,95	7,00
EXCESSO A REGULARIZAR	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audeps do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC 1SP267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	90.306.500,00	76.028.769,50
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	39.806.500,00	31.410.880,14
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.500.000,00	8.248.395,92
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.000.000,00	20.730.710,19
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.000.000,00	15.638.783,25
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	181.500.000,00	152.366.206,47
2.1 - Cota-Parte FPM	71.000.000,00	69.951.444,03
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	65.000.000,00	63.405.735,18
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.000.000,00	6.545.708,85
2.2 - Cota-Parte ICMS	80.000.000,00	55.942.352,06
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	430.816,24
2.4 - Cota-Parte ITR	2.000.000,00	1.305.107,02
2.5 - Cota-Parte IPVA	28.000.000,00	24.736.487,12
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	271.806.500,00	228.394.975,97
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	35.100.000,00	29.164.099,20
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.3) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	32.851.625,00	27.934.644,47
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	53.570.000,00	49.779.823,24
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	53.500.000,00	49.703.093,07
6.1.1 - Principal	53.000.000,00	49.408.012,76
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	500.000,00	295.080,31
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAZ	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAZ	70.000,00	76.730,17
6.4.1 - Principal	70.000,00	76.730,17
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	17.900.000,00	20.243.913,56
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		49.779.823,24



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	52.102.035,60	49.779.823,24	49.779.823,24	49.424.727,28	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	51.570.035,60	46.997.497,28	46.997.497,28	46.643.641,72	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	24.465.000,00	21.930.122,82	21.930.122,82	21.834.097,41	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	27.105.035,60	25.067.374,46	25.067.374,46	24.809.544,31	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	532.000,00	2.782.325,96	2.782.325,96	2.781.085,56	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	862.585,56	862.585,56	862.585,56	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	82.000,00	1.551.694,62	1.551.694,62	1.550.454,22	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	450.000,00	368.045,78	368.045,78	368.045,78	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	49.856.553,41	49.856.553,41	49.500.217,05	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	49.779.823,24	49.779.823,24	49.424.727,28	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	76.730,17	76.730,17	75.489,77	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	46.997.497,28	46.997.497,28	46.643.641,72	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	34.792.165,15	46.997.497,28	46.997.497,28	94,55
16 - PERCENTUAL DE 30% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.977.982,32	-76.730,17	-76.730,17	0,00	-0,15

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.284.183,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.284.183,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União IVAAF + VAAT + VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	50.131.000,00	41.639.792,88	40.637.573,59	36.160.148,63	1.002.219,29	
20.1 - Educação Infantil	17.751.000,00	14.875.829,68	14.759.944,50	13.607.239,34	115.885,18	
20.2 - Ensino Fundamental	32.380.000,00	26.763.963,20	25.877.629,09	22.552.909,29	886.334,11	
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	102.233.035,60	91.419.616,12	90.417.396,83	85.584.875,91	1.002.219,29	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	42.216.000,00	37.668.538,06	37.552.652,88	36.303.922,31	115.885,18	
21.1.1 - Creche	24.227.925,04	22.093.321,69	22.093.321,69	21.012.923,99	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	17.988.074,96	15.575.216,37	15.459.331,19	15.290.998,32	115.885,18	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	60.017.035,60	53.751.078,06	52.864.743,95	49.280.953,60	886.334,11	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					41.639.792,88	
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					29.164.099,20	
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)					0,00	
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(aaf))					465.873,00	
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					70.338.019,08	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL² e ⁵				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				57.098.743,992	70.338.019,08	30,79
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE¹						
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)	
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.959.528,00	590.538,70	9.493.655,00	465.873,00	0,00	
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.402.320,81	446.291,69	6.936.447,81	465.873,00	0,00	
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.557.207,19	144.247,01	2.557.207,19	0,00	0,00	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação de União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			8.727.500,00	10.550.882,35		
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			8.727.500,00	7.592.422,35		
31.1.1 - Salário-Educação			6.900.000,00	3.831.746,72		
31.1.2 - PDDE			2.500,00	1.960,00		
31.1.3 - PNAE			1.280.000,00	1.235.488,00		
31.1.4 - PNATE			39.000,00	32.314,66		
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE			506.000,00	2.490.912,97		
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			0,00	2.958.460,00		
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00		



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	19.767.541,79	13.176.415,35	13.176.415,35	13.050.036,81	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.684.414,68	2.477.548,39	2.477.548,39	2.468.696,84	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.253.664,41	5.170.365,95	5.170.365,95	5.152.588,07	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	7.829.462,70	5.528.501,01	5.528.501,01	5.428.751,90	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	121.000.577,39	104.596.031,47	103.593.812,18	98.634.912,72	1.002.219,29
33.1 - Despesas Correntes	113.257.869,35	100.043.375,46	99.377.913,43	94.431.214,27	665.462,03
33.1.1 - Pessoal Ativo	80.241.460,64	72.694.209,26	72.694.209,26	69.365.409,27	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	455.000,00	368.045,78	368.045,78	368.045,78	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	32.561.408,71	26.981.120,42	26.315.658,39	24.697.759,22	665.462,03
33.2 - Despesas de Capital	7.742.708,04	4.552.656,01	4.215.898,75	4.203.698,45	336.757,26
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, profissionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	7.742.708,04	4.552.656,01	4.215.898,75	4.203.698,45	336.757,26

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (a)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	2.232.556,19	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	49.779.823,24	3.831.746,72
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	51.981.934,47	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	30.444,96	3.831.746,72
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	30.444,96	3.831.746,72

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
 - 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 - 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
 - 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 - 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 - 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
 - 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
 - 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
 - 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
 - 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
- FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC 1SP267276/O-2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	90.306.500,00	90.306.500,00	76.028.769,50	84,18
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	39.806.500,00	39.806.500,00	31.410.880,14	78,90
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.500.000,00	10.500.000,00	8.248.395,92	78,55
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.000.000,00	25.000.000,00	20.730.710,19	82,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	15.000.000,00	15.000.000,00	15.638.783,25	104,25
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	175.500.000,00	175.500.000,00	145.820.497,62	83,08
Cota-Parte FPM	65.000.000,00	65.000.000,00	63.405.735,18	97,54
Cota-Parte ITR	2.000.000,00	2.000.000,00	1.305.107,02	65,25
Cota-Parte IPVA	28.000.000,00	28.000.000,00	24.736.487,12	88,34
Cota-Parte ICMS	80.000.000,00	80.000.000,00	55.942.352,06	69,92
Cota-Parte IPI-Exportação	500.000,00	500.000,00	430.816,24	86,16
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	265.806.500,00	265.806.500,00	221.849.267,12	83,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	56.350.000,00	50.690.095,75	38.862.677,98	76,66	37.956.492,37	74,87	36.217.010,64	71,44	906.185,61
Despesas Correntes	55.150.000,00	49.550.095,75	38.577.188,50	77,85	37.705.401,43	76,09	36.000.246,14	72,65	871.787,07
Despesas de Capital	1.200.000,00	1.140.000,00	285.489,48	25,04	251.090,94	22,02	216.764,50	19,01	34.398,54
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.000.000,00	5.575.000,00	5.569.851,20	99,90	5.569.851,20	99,90	5.569.851,20	99,90	0,00
Despesas Correntes	9.000.000,00	5.575.000,00	5.569.851,20	99,90	5.569.851,20	99,90	5.569.851,20	99,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	350.000,00	2.750.000,00	2.427.624,42	88,27	2.423.427,91	88,12	2.147.498,25	78,09	4.196,51
Despesas Correntes	350.000,00	2.750.000,00	2.427.624,42	88,27	2.423.427,91	88,12	2.147.498,25	78,09	4.196,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	65.700.000,00	59.015.095,75	46.860.153,60	79,40	45.949.771,48	77,86	43.934.360,09	74,44	910.382,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	46.860.153,60	45.949.771,48	43.934.360,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(+) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	46.860.153,60	45.949.771,48	43.934.360,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	33.277.390,07	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	13.582.763,53	46.860.153,60	46.860.153,60
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	46.860.153,60	46.860.153,60
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,12	20,71	19,80

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (l)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevident e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	33.277.390,07	46.657.914,08	13.380.524,01	2.908.779,95	0,00	0,00	0,00	2.908.779,95	0,00	13.380.524,01
Empenhos de 2023	31.811.139,19	53.206.270,98	21.395.131,79	3.930.722,86	0,00	0,00	3.916.843,26	0,00	13.879,60	21.381.252,19
Empenhos de 2022	29.728.300,37	43.458.599,42	13.730.299,05	1.785.015,51	0,00	0,00	1.617.557,90	0,00	167.457,61	13.562.841,44
Empenhos de 2021	24.731.109,35	38.671.189,06	13.940.079,71	2.097.637,57	0,00	0,00	1.212.349,86	0,00	885.287,71	13.054.792,00
Empenhos de 2020	19.902.588,35	29.731.327,49	9.828.739,14	1.193.415,77	0,00	0,00	1.156.372,24	13.179,56	23.863,97	9.804.875,17

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x + y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	30.320.000,00	30.320.000,00	31.348.591,16	103,39
Proveniente da União	29.520.000,00	29.520.000,00	31.309.793,16	106,06
Proveniente dos Estados	800.000,00	800.000,00	38.798,00	4,84
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	60.000,00	60.000,00	69.874,88	116,45
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	30.380.000,00	30.380.000,00	31.418.466,04	103,41

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
			(d)	(e)	(f)	(g)			
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.050.000,00	32.299.201,45	30.665.798,03	94,94	27.530.331,06	85,23	26.830.959,81	83,07	3.135.466,97
Despesas Correntes	14.000.000,00	30.634.462,42	29.782.261,77	97,21	27.151.504,61	88,63	26.462.627,81	86,38	2.630.757,16
Despesas de Capital	50.000,00	1.664.739,03	883.536,26	53,07	378.826,45	22,75	368.332,00	22,12	504.709,81
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.000.000,00	14.307.063,14	13.638.801,82	95,32	13.026.839,65	91,05	12.780.089,73	89,32	611.962,17
Despesas Correntes	9.000.000,00	14.307.063,14	13.638.801,82	95,32	13.026.839,65	91,05	12.780.089,73	89,32	611.962,17
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	370.000,00	350.220,00	337.301,85	96,31	337.301,85	96,31	336.324,85	96,03	0,00
Despesas Correntes	370.000,00	350.220,00	337.301,85	96,31	337.301,85	96,31	336.324,85	96,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.800.000,00	1.947.664,23	1.869.744,40	95,99	1.842.801,51	94,61	1.834.271,98	94,17	26.942,89
Despesas Correntes	1.800.000,00	1.947.664,23	1.869.744,40	95,99	1.842.801,51	94,61	1.834.271,98	94,17	26.942,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	25.220.000,00	48.904.148,82	46.511.646,10	95,10	42.737.274,07	87,38	41.781.646,37	85,43	3.774.372,03



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	70.400.000,00	82.989.297,20	69.528.476,01	83,78	65.486.823,43	78,90	63.047.970,45	75,97	4.041.652,58
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	18.000.000,00	19.882.063,14	19.208.653,02	96,61	18.596.690,85	93,53	18.349.940,93	92,29	611.962,17
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	720.000,00	3.100.220,00	2.764.926,27	89,18	2.760.729,76	89,04	2.483.823,10	80,11	4.196,51
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.800.000,00	1.947.664,23	1.869.744,40	95,99	1.842.801,51	94,61	1.834.271,98	94,17	26.942,89
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	90.920.000,00	107.919.244,57	93.371.799,70	86,52	88.687.045,55	82,17	85.716.006,46	79,42	4.684.754,15
(*) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes.	25.220.000,00	48.904.148,82	46.370.668,94	94,81	42.596.296,91	87,10	41.640.669,21	85,14	3.774.372,03
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	65.700.000,00	59.015.095,75	47.001.130,76	79,64	46.090.748,64	78,09	44.075.337,25	74,68	910.382,12

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC 15P267276/O-2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606

GESTÃO FISCAL

RESULTADO PRIMÁRIO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis			
Resultado Primário			
<small>(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)</small>			
Período: Janeiro/2024 a Dezembro/2024			Órgão: Consolidado
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	424.200.400,00	424.200.400,00	374.366.652,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	115.971.500,00	115.971.500,00	93.093.371,75
CONTRIBUIÇÕES	18.168.000,00	18.168.000,00	19.262.749,97
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	10.668.000,00	10.668.000,00	12.510.988,26
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	7.500.000,00	7.500.000,00	6.751.761,71
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	30.000,00	30.000,00	12.120,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.829.600,00	2.829.600,00	16.798.557,78
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.799.600,00	2.799.600,00	16.786.437,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	277.198.900,00	277.198.900,00	254.234.677,80
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	12.832.000,00	12.832.000,00	7.763.732,84
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	12.832.000,00	12.832.000,00	7.763.732,84
RECEITAS DE CAPITAL (II)	300.000,00	300.000,00	8.129.426,19
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	200.000,00	200.000,00	815.781,52
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	200.000,00	200.000,00	815.781,52
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	7.313.644,67
CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	5.114.611,55
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	2.199.033,12
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	300.000,00	300.000,00	8.129.426,19
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	35.100.000,00	35.100.000,00	29.164.099,20
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	389.400.400,00	389.400.400,00	353.331.979,35
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	361.949.000,00	388.095.293,64	328.517.072,21
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	188.528.500,00	212.345.278,69	190.117.549,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	5.000.000,00	4.026.119,02	2.956.662,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.420.500,00	171.723.895,93	135.442.860,65
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	356.949.000,00	384.069.174,62	325.560.410,10
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	23.024.000,00	38.959.966,29	21.831.214,61
INVESTIMENTOS	18.524.000,00	34.459.966,29	17.921.613,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	4.500.000,00	4.500.000,00	3.909.600,93
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	18.524.000,00	34.459.966,29	17.921.613,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	2.934.671,58	2.934.671,58	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	378.407.671,58	421.463.812,49	343.482.023,78
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	10.992.728,42	-32.063.412,49	9.849.955,57
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			16.448.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiate do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

GUILHERME SETEMO SENTINELLO
Contador
CRC 1SP267276/O-2

ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025

Edição 1.606



Instituto de Previdência Municipal

ATOS OFICIAIS

IPREM Instituto de Previdência Municipal

RESOLUÇÃO Nº 384, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

RESOLUÇÃO Nº 384, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

MARCELO HENRIQUE NOSSA, Presidente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **MATILDE ROCHA DASILVA**, cadastrada no Instituto sob a matrícula n.º 3297, em conformidade com o artigo 55 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, sendo o valor do Benefício equivalente a 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria do aposentado falecido, Sr. *Francisco Gonçalves da Silva*, conforme dispositivo constante no artigo 55 da Lei Complementar nº 211 de 23 de dezembro de 2020, a serem pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis. Este benefício será vitalício, em detrimento ao artigo 57, inciso VIII, alínea “f” da Lei Complementar nº 211, de 23 de dezembro de 2020.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Afixe-se,
Cumpra-se.

Fernandópolis - SP, 29 de janeiro de 2025.

MARCELO HENRIQUE NOSSA
Presidente - IPREM